Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720240113113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico(a)

FABIO ROSSIGNOLI MARQUES
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1403923418**
Registro: **83382/D-MG**

Empresa contratada: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
Registro: **1032-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP** CNPJ: **00.037.457/0001-70**
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Cidade: Brasília UF: DF
Complemento: LOTE
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61)34032469
Contrato:
Celebrado em: 06/12/2024 Valor Obra/Serviço R$: 2.000,00
Fim em: 31/12/2025
Vinculada a ART: 0720130007917
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Convênio do Crea

3. Dados da Obra/Serviço

Data de Início das Atividades do(a) Profissional: 30/06/2024
Data de Fim das Atividades do(a) Profissional: 31/12/2025
Coordenadas Geográficas: -15.817048781750485,-47.95264542102814
Finalidade: **Infra-estrutura**
Código/Obra pública: 0011000003081202400
Proprietário(a): **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**
CNPJ: **00.037.457/0001-70**
E-Mail: novacap@novacap.df.gov.br
Fone: (61) 34032469

1º Endereço
SIA Setor de Áreas Públicas Número: S/N
Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71215-000
Complemento: LOTE Cidade: Brasília - DF

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento de sistemas de drenagem para obras civis galeria	81,2800	quilômetro

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder à baixa desta ART.

5. Observações

Manutenção dos elementos de drenagem pluvial - As quantidades de itens como Boca de lobo e PV, são em quantidades variadas, devendo ser aferidas em campo

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CREA DF GED ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por FABIO ROSSIGNOLI MARQUES, 83382/D-MG, em 06/12/2024, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Eng. André Luiz Oliveira Vaz
Diretor de Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP CNPJ: 00.037.457/0001-70

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do(a) profissional e do(a) contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br
atendimento@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800

CREA-DF

Valor da ART: R$ 0.00 Registrada em: 06/12/2024 Valor Pago: R$ 0,00 Nosso Número/Baixa: Sem ônus